



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

RIO GRANDE DO NORTE

2ª CHAMADA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS

EDITAL Nº 01/2025-PROEX/IFRN

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DO PROJETO PARTIU IF

- 1º SEMESTRE DE 2025 –

A COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DO PARTUIF DO CAMPUS PAU DOS FERROS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições torna pública a convocação da LISTA DE ESPERA, objeto do Edital nº 01/2025-PROEX/IFRN, para preenchimento de vagas remanescentes para o primeiro semestre de 2025, conforme discriminado no quadro a seguir:

CURSO PARTIU IF – CAMPUS PAU DOS FERROS				
Curso	Turno	Listas		TOTAL
		Estudou integralmente em escola pública (LI_EP)		
		LB_EP	LI_PPI	
PARTIU IF	Matutino	5	8	13

Todos os candidatos convocados deverão comprovar que cursaram integralmente o ensino Fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Legenda:

- **LB_EP:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo;
- **LI_EP:** Tenham cursado integralmente o ensino Fundamental em escolas públicas;
- **LI_PPI:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

DAS PRÉ-MATRÍCULAS

1 Os candidatos convocados no presente Edital, deverão realizar a sua pré-matrícula de forma **presencial** das **8h às 17h do dia 28 de abril de 2025**, na **Coordenação de Extensão (COEX) - Campus Pau dos Ferros (Sala 23, Bloco Principal)**.

1.1. No ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão apresentar a seguinte documentação (original e

cópia):

a) 01 imagem 3x4 (recente);

b) Carteira de identidade;

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Certidão de Casamento ou Nascimento;

e) Histórico escolar do ensino fundamental ou declaração escolar confirmando que o candidato estudou todo o Ensino Fundamental na Escola Pública (Anexo I do edital 01/2025 – PROEX/RE);

f) Declarações e comprovações que o candidato faz parte dos grupos prioritários previstos nesse edital (itens 6.2.2, 6.2.3, 6.2.4, 6.2.5, 6.2.6 ou 6.2.7 do edital 01/2025-PROEX/RE);

g) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;

h) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou para candidatos estrangeiros.

1.2 Nenhuma pré-matrícula será homologada imediatamente após a apresentação da documentação. As pré-matrículas passarão por uma avaliação.

1.3 O candidato a quem for solicitado ajuste na documentação deverá corrigi-la e enviá-la até às 17h do dia 29/04/2025, último dia de pré-matrícula, sob pena de perda da vaga.

1.4 O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula poderá solicitar orientações pelo e-mail partiuif.pf@ifrn.edu.br.

DAS ANÁLISES DE COTAS

2. Além da documentação descrita no item 1.1, o preenchimento das vagas estará condicionado a comprovação dos pré-requisitos das respectivas listas com reserva de vaga, a saber:

2.1. LB_EP: comprovação que possui RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1 SALÁRIO MÍNIMO;

2.2. LI_EP: comprovação de que estudou integralmente da rede pública de ensino (1º ao 9º ano do Fundamental);

2.3. LI_PPI: comprovação de que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas, sujeitando-se à perda da vaga na lista e a sanções penais eventualmente cabíveis em caso de falsa declaração. O direito a essas vagas será confirmado mediante procedimento realizado por Comissão de Heteroidentificação;

2.4. Os candidatos convocados, conforme listagem em anexo, deverão comparecer **ao IFRN - Campus Pau dos Ferros**, localizado na **BR 405, Km 154, s/n, Bairro Chico Cajá - Pau dos Ferros-RN, CEP:59900-000**, no dia e horário indicado no quadro a seguir:

CRONOGRAMA			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Pré-matrícula	28/04/2025 (segunda-feira)	8h às 17h	Coordenação de Extensão - Sala 23, Bloco Principal
Comissão de heteroidentificação (Candidatos da Lista LI_PPI)	29/04/2025 (terça-feira)	15h às 17h	Coordenação de Extensão - Sala 23, Bloco Principal
Resultado preliminar das			

banças de aferição dos grupos prioritários	29/04/2025 (terça-feira)	Até às 19h	Site institucional
Prazo de interposição de recurso	30/04/2025 (quarta-feira)	Até às 19h	https://abre.ai/recursopartiuifrn
Resultado final após recursos	02/05/2025 (sexta-feira)	Até às 19h	Site institucional

2.5. Não haverá segunda chamada para os candidatos convocados na listagem em anexo.

CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULAS

3. Os candidatos convocados para preenchimento de vagas remanescentes do Edital N° 01/2025-PROEX/IFRN, estão listados no quadro abaixo:

CURSO PARTIU IF (Matutino)				
LISTA	Nome Completo	Classificação	Inscrição	Situação
LB_EP	Murilo Samuel do Nascimento Queiroz	6º	613866-5	Aprovado
LB_EP	Fellipe Fausto Cauvacante Neves	7º	613669-4	Aprovado
LB_EP	Raul Anderson Galdino da Silva	8º	612433-8	Aprovado
LB_EP	Antônio Victor Lucas chagas Freitas	9º	613283-6	Aprovado
LI_EP	Maria Clara Ferreira Costa	10º	613056-1	Aprovada
LI_PPI	Nicolly Freitas Nepomuceno	26º	614238-3	Aprovada
LI_PPI	Loise Hadassa Cavalcante da Silva	27º	614473-1	Aprovada
LI_PPI	Paula Letícia Ribeiro	28º	613063-0	Aprovada
LI_PPI	Ana Priscilla de Oliveira Araújo	29º	612983-9	Aprovada
LI_PPI	Ruan Victor Gomes Costa	30º	612717-1	Aprovado
LI_PPI	Lauane Emanuely Chaves Almeida	31º	613646-9	Aprovada
LI_PPI	Francisco Ezequiel da silva Moura	32º	613670-0	Aprovado
LI_PPI	Francisco Everson Miranda Calixto	33º	614796-8	Aprovado

DISPOSIÇÕES FINAIS

4. As normas e regras do Edital N° 01/2025-PROEX/IFRN permanecem válidas para o presente Edital.
5. Os casos omissos do presente edital serão analisados pela Coordenação do Projeto Partiu IF do *Campus* Pau dos Ferros com base no disposto no Edital N° 01/2025-PROEX/IFRN e demais normas pertinentes.
6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Emanuel Neto Alves de Oliveira
Diretor Geral
Campus Pau dos Ferros

Documento assinado eletronicamente por:

- **Emanuel Neto Alves de Oliveira, Diretor Geral do Campus Pau dos Ferros - CD2 - DG/PF**, em 24/04/2025 17:29:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 869383

Código de Autenticação: 809046fbee

